

DECRETO Nº 44/2014

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais especialmente o disposto na Lei nº 1.087/2013 de 03/12/2013:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 14.477,62 (Quatorze mil, quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos) no Órgão e Unidade Orçamentária, conforme segue:

Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Unidade Orçamentária: 04.01 – Departamento de Educação

Programa: 0004 – Educação para Todos

Projeto/Atividade: 2.007 – Manut. do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério - FUNDEB

Natureza da Despesa: 3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 14.477,62 DR 0.3.18

Art. 2º - Os recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior serão proveniente do superávit financeiro apurado em balanço geral no exercício base de 2013, conforme Art. 5º da Lei nº 1.087/2013.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de fevereiro de 2014.

DANILO DAGA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra.

SIMONI BALLENA
Sec. de Adm. Finanças e Planejamento